



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2374-2018 de 13-06-2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de **Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar a(s) responsabilidade(s) pela utilização de veículos oficiais do Município para uso particular.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância e PAD, nomeada pela Portaria GP nº 1984-2016 de 04-01-2016, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 13/06/2018.
Gabinete do Prefeito.